



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 1.4.136”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

RESOLVE

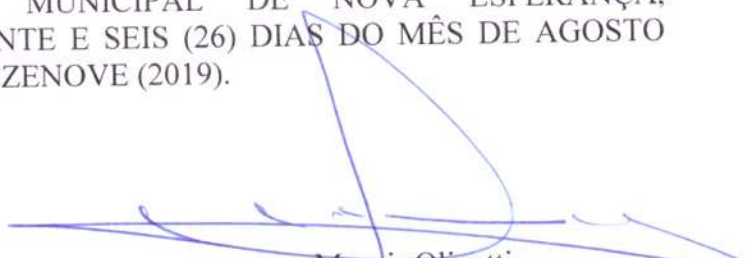
CEDER, com base no Artigo 65, § 14 da LOM, e Lei 2.510 Artigo 51, a Servidora Municipal Ana Paula Sampaio, ocupante do Cargo de Professora e Orientadora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao Fórum Geral Municipal do Município, a partir do dia 26 de agosto de 2019, sem ônus.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE AGOSTO
(08), DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).



Dalberto Toná
Secretário de Administração



Moacir Olivatti
Prefeito Municipal